Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal
Lido em 11/02/19

REQUERIMENTO Nº 29 , DE 2019.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07 / 02 / 2019
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Segalla, Secretario Municipal de Finanças, solicitando as seguintes informações acerca da arrecadação com a taxa de expediente:

1. Informe os valores arrecadados nos messes de dezembro/2018 e janeiro/2019, com a cobrança da taxa de expediente em boletos gerados pela Prefeitura Municipal de Cascavel.
2. Informe em quais serviços oferecidos pelo município à cobrança de taxa de expediente quando na emissão do boleto.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de fevereiro de 2019.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

Em manifestação recente o TCE - PR decidiu pela ilegalidade da cobrança da taxa de expediente na emissão dos carnes de IPTU e taxa de lixo. Neste sentido, o presente requerimento tem como objetivo buscar informações sobre a cobrança desta taxa em outras prestações de serviços municipais.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA